

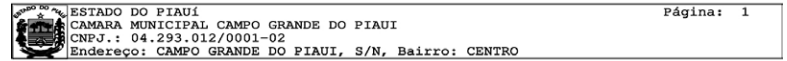
Id:0CC54851181D2B41

Id:0047D715CE432412



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO



ATO NORMATIVO Nº 000010 /2022

Página: 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, VERENILSON MANOEL DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no art. 5º da Lei nº 273 de 01 de dezembro de 2021.

D E T E R M I N A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e Seis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	36.000,00
01.01.00 - Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí		
01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	36.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	36.000,00
01.01.00 - Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí		
01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	16.000,00

Art. 3º - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/10/2022, revogada as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, 03 de Outubro de 2022

VERENILSON
 MANOEL DA
 SILVA:
 00231894199
 VERENILSON MANOEL DA SILVA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinado, numerado e registrado o presente ATO NORMATIVO no gabinete do PRESIDENTE DA CÂMARA DO CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03/10/2022), e publicado, por afixação, nos termos do Estatuto.

Várzea Branca - PI, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF: 130.684.583-15

Id:089B77E7FF7F2558

Id:030E620689572554



Estado do Piauí
 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
 CNPJ: 23.624.604/0001-04

Portaria nº 010/2022

Curimatá-PI, 08 de Dezembro de 2022

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para exercer Função Gratificada e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **Gilson Pereira da Silva**, CPF nº 911.195.373-04, para exercer a função gratificada de Auxiliar da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curimatá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curimatá, aos oito dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Dois.

Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Adonaldo Rodrigues Bastos
 PRESIDENTE
 Adonaldo Rodrigues Bastos
 Presidente
 C.P.F.: 934.194.573-91
 Câmara Mun. de Curimatá-PI

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 066/2022
 Processo Administrativo nº 0662022
 Dispensa de Licitação nº 035/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI com sede na Praça Santa Terezinha s/n - Centro - Várzea Branca - PI, CNPJ: 41.522.103/0001-07. CONTRATADO: DÉLIO LÚCIO RODRIGUES DA SILVA - ME (DL EVENTOS), com sede na Avenida Deputado Rodolfo Queiroz nº 1520 - Centro - Pílão Arcado - BA, inscrito no CNPJ Nº 34.474.118/0001-73. OBJETO: Prestação de serviços na Montagem e Iluminação de Árvore de Natal e decoração de Praças e Avenidas da zona urbana de Várzea Branca - PI, por ocasião dos Festejos natalinos ano 2022. VALOR TOTAL: R\$ 27.970,00 (vinte e sete mil e novecentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias 04 de fevereiro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2022. FONTE DE RECURSOS: ICMS, ISS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS. SIGNATARIOS: Raimundo Nonato Alves Paes Landim - CPF nº 394.293.773-53 e Délio Lúcio Rodrigues da Silva - CPF 009.732.795-67.

Várzea Branca - PI, 06 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
 CPF 394.293.773-53